



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.098/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.116/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

**Denomina a Rodovia Estadual PB-370
que liga o município de Curral Velho-PB
a Santana de Mangueira – PB, como
Rodovia Vereador Antônio Jailson Alves.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Vereador Antônio Jailson Alves, o trecho de 8,5 km de extensão da Rodovia Estadual PB-370 que liga o município de Curral Velho-PB a Santana de Mangueira – PB, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 18 de dezembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente